SEPREM-RG

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE CONSELHO ADMINISTRATIVO E CONSELHO FISCAL

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 17 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 13:30h, em uma das dependências do Seprem-RG, situado à Rua Jorge Mendes Carvalho, nº 447, neste município, reuniram-se o Conselho Fiscal, membros Jonas Alessandro de Miranda, Lucélia Aparecida de Oliveira e Renata Elis de Camargo, cujo objetivo era analisar as contas do serviço de previdência municipal dos meses de agosto a outubro de 2023, bem como fiscalizar o que compete a este conselho, conforme descrito no artigo 38 da LC 018/2005. Abaixo seguem alguns apontamentos cujo teor deverá ser encaminhado ao Conselho Administrativo para ciência, análise e parecer:

- a) Receitas de Agosto a Outubro/2023: O presidente da autarquia informou que não há atrasos no recolhimento das contribuições mensais e parcelamentos.
- b) Despesas de Agosto a Outubro/2023: Após analisarmos as despesas dos meses de Agosto a Outubro de 2023, não há observação a fazer, exceção as despesas já apontadas anteriormente e que iremos analisar o posicionamento da assessoria jurídica.
- c) Multa PASEP Valor de R\$ 500,00 referente ao atraso de recolhimento. O presidente demonstrou que o ressarcimento ocorreu nos meses de maio e agosto/23.
- d) AUDESP: Conforme relatório em anexo, informações entregues.
- e) CRP: regular, conforme informado pelo presidente do Seprem-RG.
- f) Carteira de Investimentos: Analisamos a meta de Rentabilidade: Observamos em análise à plataforma da empresa "Crédito e Mercado" que a meta de rentabilidade está positiva, até o mês de setembro/2023 (acumulado setembro 10,12%).
- g) Ata Conselho Administrativo 31/08/2023: Recebemos do Conselho Administrativo cópia da Ata em epígrafe, e na página 3, remete à ata de 11 de julho de 2023, e nos solicita posicionamento à respeito do cálculo de retenções de IRRF dos inativos, pensionistas e servidores ativos do Seprem-RG. Em conversa com o presidente da autarquia, Sr. Sérgio Luis Cassari, o mesmo nos forneceu em forma de amostragem alguns holerites de aposentados e pensionistas para que possamos analisar a retenção de IR no referido mês de pagamento. Quanto aos servidores ativos, solicitamos cópia dos holerites das competências de 01 a 08/2023, para que possamos finalizar apontamento realizado por aquele conselho.

Seguem apontamentos anexo à presente ata.

h) Questionamentos Ata Conselho Fiscal de 05/05/2023: Iremos marcar reunião para analisar o posicionamento da assessoria jurídica.

Nada mais havendo para constar, eu, Renata Elis de Camargo, digitei o que todos os presentes

assinam

Jonas Alessandro de Miranda Membro do Conselho Fiscal ucélia Aparecida de Oliveira Presidente do Conselho Fiscal Renata Elis de Camargo Membro do Conselho Fiscal